

São Paulo, 18 de Julho de 2023.

Ofício Circular nº 016 / 23.

Às

Entidades Filiadas e Vinculadas à Região Sudeste

Ilmo. Srs.

Presidentes de Federações, Clubes, Diretores e Técnicos de Natação.

Prezados Senhores,

A **Federação Aquática Paulista – FAP**, após reunião do Conselho Técnico da Base, e ouvida sua diretoria técnica e executiva, vem divulgar à comunidade aquática a programação e regulamento do **Festival CBDA Sudeste Mirim e Petiz – Troféu Ivo da Silveira Lourenço**, a ser realizado na piscina de 50 metros do Sport Club Corinthians Paulista, situado na Rua São Jorge, 777, São Paulo-SP, dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2023.

PROGRAMA DE PROVAS

19/10/2023, das 9:00 às 11:00

Piscina liberada para treino e reconhecimento

**19/10/2023, às 11:30 – Congresso Técnico Virtual
(Via Google Meet)**

1ª ETAPA – 19/10/2023 – quinta-feira (tarde)

Aquecimento – das 14:00 às 15:20 / Desfile de Abertura – 15:30

Início da Etapa – 16:00

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
1ª	200 PEITO	PETIZ 2	2ª
3ª	400 LIVRE	PETIZ 1	4ª
5ª	800 LIVRE	PETIZ 2	6ª
7ª	50 LIVRE	PETIZ 1	8ª
9ª	50 LIVRE	PETIZ 2	10ª

2ª ETAPA – 20/10/2023 – Sexta-feira (Manhã)

Aquecimento – das 7:30 às 8:20 / Início – 8:30

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
11ª	200 MEDLEY	MIRIM 1	12ª
13ª	200 MEDLEY	MIRIM 2	14ª
15ª	50 LIVRE	PRÉ MIRIM	16ª
17ª	50 LIVRE	MIRIM 1	18ª
19ª	50 LIVRE	MIRIM 2	20ª
21ª	50 PEITO	PRÉ MIRIM	22ª
23ª	50 PEITO	MIRIM 1	24ª
25ª	50 PEITO	MIRIM 2	26ª
27ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	PRÉ MIRIM	27ª
28ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	MIRIM 2	28ª
29ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	MIRIM 1	29ª





3ª ETAPA – 20/10/2023 – Sexta-feira (tarde)
Aquecimento – das 14:00 às 15:20 / Início – 15:30

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
30ª	200 BORBOLETA	PETIZ 2	31ª
32ª	100 LIVRE	PETIZ 1	33ª
34ª	100 COSTAS	PETIZ 2	35ª
36ª	100 PEITO	PETIZ 1	37ª
38ª	200 LIVRE	PETIZ 2	39ª
40ª	REV. 4X50 LIVRE	PETIZ 1	41ª
42ª	REV. 4X50 LIVRE	PETIZ 2	43ª

4ª ETAPA – 21/10/2023 – Sábado (manhã)
Aquecimento – das 7:30 às 8:20 / Início – 8:30

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
44ª	50 BORBOLETA	MIRIM 1	45ª
46ª	50 BORBOLETA	MIRIM2	47ª
48ª	50 COSTAS	PRÉ MIRIM	49ª
50ª	50 COSTAS	MIRIM 1	51ª
52ª	50 COSTAS	MIRIM2	53ª
54ª	100 LIVRE	MIRIM 1	55ª
56ª	100 LIVRE	MIRIM2	57ª
58ª	REV. 4X50 LIVRE	PRÉ MIRIM	59ª
60ª	REV. 4X50 LIVRE	MIRIM 1	61ª
62ª	REV. 4X50 LIVRE	MIRIM2	63ª

5ª ETAPA – 21/10/2023 – Sabado (tarde)
Aquecimento – das 14:00 às 15:20 / Início – 15:30

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
64ª	100 BORBOLETA	PETIZ 2	65ª
66ª	200 MEDLEY	PETIZ 1	67ª
68ª	200 MEDLEY	PETIZ 2	69ª
70ª	100 COSTAS	PETIZ 1	71ª
72ª	100 LIVRE	PETIZ 2	73ª
74ª	REV. 4X50 MELDEY MISTO	PETIZ 1	74ª
75ª	REV. 4X50 MELDEY MISTO	PETIZ 2	75ª

6ª ETAPA – 22/10/2023 – Domingo (Manhã)
Aquecimento – das 7:00 às 8:20 / Início – 8:30

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
76ª	200 COSTAS	PETIZ 2	77ª
78ª	200 LIVRE	PETIZ 1	79ª
80ª	100 PEITO	PETIZ 2	81ª
82ª	100 BORBOLETA	PETIZ 1	83ª
84ª	400 LIVRE	PETIZ 2	85ª
86ª	REV. 4X50 MELDEY	PETIZ 1	87ª
88ª	REV. 4X50 MELDEY	PETIZ 2	89ª

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Inscrições até	Pagamento até	Cortes
04 / 10 / 2023 (quarta-feira)	06 / 10 / 2023 (sexta-feira)	16 / 10 / 2023, às 11h30 (segunda-feira)

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o Festival CBDA Sudeste Mirim e Petiz de Natação - Troféu Ivo da Silveira Lourenço, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas à CBDA na Região Sudeste, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo em todo o estado de São Paulo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação de base da Região Sudeste.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2016 / 2015	7 e 8 anos
MIRIM 1	2014	9 anos
MIRIM 2	2013	10 anos
PETIZ 1	2012	11 anos
PETIZ 2	2011	12 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste festival, anexo a este regulamento, será disputado em seis etapas e em quatro dias de competição, sempre com provas finais, nas datas previamente marcadas para sua disputa, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A entidade filiada à Federação Aquática Paulista, que tenha sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento conforme o caderno de encargos da FAP.

Art. 6º Os(as) atletas da categoria Pré Mirim poderão nadar todas as provas correspondentes ao respectivo programa. Os(as) atletas das categorias Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1 e Petiz 2 poderão nadar até quatro provas individuais, mais os revezamentos durante o evento, sendo no máximo duas provas por etapa.





Art. 7º

Caso seja efetuado erroneamente pela entidade a inscrição de um(a) atleta em mais de duas provas individuais na mesma etapa, será descartada a 3ª prova na etapa, permanecendo a 1ª e 2ª prova. A inscrição em cinco provas individuais ou mais durante o evento resultará no corte da última prova do programa do nadador, permanecendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª. Os cortes serão divulgados no site da FAP, e as entidades serão comunicadas durante o congresso técnico.

§ único

Não será permitida a antecipação de quaisquer provas.

Art. 8º

Não serão validadas as inscrições dos(as) nadadores que até à data limite para inscrição do campeonato não estejam regularizados em sua respectiva Federação.

Art. 9º

Nas provas de 800m nado livre, os melhores tempos nadarão nas ultimas séries, ou seja, a primeira série da prova será realizada com os tempos mais lentos, como nas demais provas do evento.

Art. 10º

Todos os cortes das provas deverão ser efetuados em até 72 horas antes do congresso técnico do campeonato e encaminhados ao e-mail cortes@aquaticapaulista.org.br

§ 1º

Somente serão aceitos os cortes que forem enviados via endereços eletrônicos que as entidades têm cadastrados no sistema da CBDA.

§ 2º

As mensagens que não receberem confirmação do departamento de informática da FAP serão consideradas como não enviadas, e os respectivos cortes não serão aceitos.

Art. 11º

Não serão permitidas substituições ou alterações dos nadadores ou das provas no relatório de inscrição após a data do encerramento das inscrições.

§ 1º

A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrição, não alterando a informação original.

§ 2º

O Start List poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Art. 10º deste regulamento específico.

Art. 12º

Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de doença, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil **em até 72 horas após o término do campeonato**, ficando estabelecido que o atleta somente deixará de participar da etapa correspondente, inclusive do revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 13º

As entidades inscritas neste campeonato que por qualquer motivo não possam comparecer, deverão comunicar através de e-mail à Federação Aquática Paulista em até 72 horas antes do congresso técnico do campeonato, a fim de formalizar as razões que provocaram a desistência, evitando assim as sanções previstas no regulamento.



Art. 14º A fim de garantir a participação de todos os nadadores inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída multa de quatro vezes o valor da inscrição da(s) prova(s) que não existir comparecimento do(s) atleta(s). A multa será cobrada das entidades correspondentes após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas no art. 12º.

Art. 15º Para participar do campeonato é obrigatório apresentar documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 16º A Federação Aquática Paulista deverá preparar os balizamentos da competição, com todas as séries de todas as provas, de acordo com a informação fornecida pelo relatório de inscrição, preenchido no site da CBDA e enviado pelas entidades participantes e previamente confirmado pela supervisão técnica de natação da Federação.

Art. 17º Não será permitido durante o evento uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação do tipo de instrumento que poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do árbitro geral e da supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista.

Art. 18º Nas provas de revezamento, será permitido subir o atleta em uma categoria imediatamente acima para compor a equipe.

§ 1º Cada atleta só poderá nadar uma prova de revezamento por etapa.

§ 2º **Qualquer equipe de revezamento que esteja inscrita e não se enquadre nas regras mencionadas acima (parágrafos 1º, 2º e 3º do respectivo artigo), poderá participar da prova em "Observação", não valendo para pódio e premiação.**

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

Art. 19º Somente poderão participar deste evento entidades vinculadas ou filiadas às federações da Região Sudeste, com atletas federados.

Art. 20º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 1º Para formação do balizamento serão considerados os tempos dos nadadores nos 12 últimos meses anteriores à data final da inscrição na competição (Regra da AQUA SW 3.1.1).

§ 2º Somente serão aceitos para efeito de inscrição e balizamento, os tempos cujos nadadores tenham obtido regularizados em suas respectivas federações.

§ único Não serão consideradas tomadas de tempo isoladas ou que não existam no calendário das Federações, CBDA, AQUA ou nas programações dos torneios regionais de cada Delegacia Regional.



Art. 21º Cada entidade participante poderá inscrever até três equipes (A, B e C) nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no campeonato.

§ 1º No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com o preenchimento dos integrantes na papeleta de revezamento, que poderá ser feito até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

§ 2º Após finalizado o prazo de preenchimento dos atletas no revezamento, não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem os substituir. Substituições após o prazo de entrega somente podem ser efetuadas no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da AQUA - SW 10.12).

Art. 22º As inscrições deverão ser realizadas no Sistema Vida Atleta da BigMidia (CBDA), via on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão realizar suas inscrições até o dia **04/10/2023**. Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

§ 2º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas no sistema de inscrições on-line.

§ 3º Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

Art. 23º Valor das Inscrições:

PROVA INDIVIDUAL	50,00
REVEZAMENTO "A"	200,00
REVEZAMENTO "B"	150,00
REVEZAMENTO "C"	100,00

§ 2º As equipes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições **via PIX, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.**

§ 3º **O pagamento deve ser realizado até 6 de outubro de 2023, impreterivelmente.**

§ 4º As entidades deverão enviar o comprovante de pagamento para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 5º As entidades que não efetuarem o pagamento dentro do prazo determinado no **§ 3º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

CAPÍTULO VI – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 24º A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:



a) Provas individuais

18, 16, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos do 1º ao 16º colocados, respectivamente.

b) Provas de revezamento

Contagem em dobro para as 16 colocações referidas na alínea anterior.

§ único As equipes convidadas não pontuarão na competição.

CAPÍTULO VII – DOS PRÊMIOS

Art. 25º Será declarada vencedora a entidade que obtiver o maior número de pontos na competição.

§ único Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.

Art. 26º A Federação Aquática Paulista premiará todos os atletas das categorias Pré Mirim à Mirim 2 com uma medalha de participação por etapa que o atleta nadar, onde a junção das duas peças de cada etapa, formarão uma única medalha.

§ único Essa premiação será feita durante as provas de 50 Livre e 50 Costas.

Art. 27º Além dessa premiação, a Federação Aquática Paulista premiará com medalhas os oito primeiros colocados em cada prova individual do evento.

Art. 28º A Federação Aquática Paulista premiará com medalhas as 3 equipes primeiras colocadas nas provas de revezamento.

Art. 29º A Federação Aquática Paulista premiará com um troféu ou taça, as cinco entidades melhores colocadas, conforme abaixo:

- Mirim Feminino (junção do Pré Mirim, Mirim 1 e 2);
- Mirim Masculino (junção do Pré Mirim, Mirim 1 e 2);
- Mirim Geral (junção do Mirim Masculino com o Feminino);
- Petiz Feminino (junção do Petiz 1 e 2);
- Petiz Masculino (junção do Petiz 1 e 2);
- Petiz Geral (junção do Petiz Masculino com o Feminino).

§ 1º A FAP premiará com um troféu a equipe que melhor se apresentar no desfile de abertura, no dia 19/10/2023.

§ 2º Os atletas das equipes convidadas somente serão premiados até o 3º lugar.

Art. 30º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso não o faça. Essa punição será aplicada pelo árbitro geral ou autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.



CAPÍTULO VIII – DA DIREÇÃO

Art. 31º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da FAP e CBDA.

Art. 32º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 33º Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos da World Aquatics – AQUA, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

§ único Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela World Aquatics – AQUA (prazo legal: 30 minutos após a ocorrência – regra GR 9.2.2), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.

Art. 34º Será da competência dos árbitros ou das autoridades designadas pelo presidente da Federação Aquática Paulista, conforme o caso, a aplicação de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante as disputas, ou ainda, decorrentes de descumprimento ao regulamento da respectiva competição, as quais deverão constar das súmulas ou documentos similares.

Art. 35º As entidades convidadas terão seus nadadores balizados conforme determinação da direção e supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista.

Art. 36º Por determinação da direção técnica juntamente com a supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista, poderá ser autorizada a participação de nadadores em observação, desde que não altere o programa de provas das respectivas séries a serem realizadas.

Art. 37º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.

§ único Não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc) na piscina de competição durante o período de aquecimento.

CAPÍTULO IX – DOS CONGRESSOS

Art. 38º Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física e credenciados pela respectiva entidade filiada a



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
BEIJING 2008
NATURAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
200 METROS LIVRE
ATLANTA 1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
BARCELONA 1992
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



RICARDO PRADO
400 METROS MEDLEY
LOS ANGELES 1984
NATURAL DE ANDARAÍMA



POLIANA OKIMORO CINTRA
MARATONA AQUÁTICA 10 KM
RIO DE JANEIRO 2016
NATURAL DE SÃO PAULO



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
LONDRES 2012
NATURAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
100 METROS LIVRE
BEIJING 2008
NATURAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
4 X 100 METROS LIVRE
SYDNEY 2000
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
ATLANTA 1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



MANOEL DOS SANTOS
100 METROS LIVRE
ROMA 1960
NATURAL DE GLARIANAPES



TERSUO OKAMOTO
1500 METROS LIVRE
HELSINKI 1952
NATURAL DE MARÍLIA

federação, deverão reunir-se em congresso, **que será realizado de forma On line, via App Google Meet**, sob a presidência do dirigente da Federação Aquática Paulista e CBDA, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao campeonato e, eventualmente, à natação paulista.

§ 1º Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao campeonato as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do conselho técnico estadual da FAP.

§ 2º Cada entidade poderá credenciar somente um representante técnico.

Art. 39º As atas do congresso deverão ser lavradas pelo secretário da mesa diretiva e as folhas rubricadas pelo presidente e divulgadas posteriormente às entidades participantes.

Art. 40º Ao final do campeonato serão homologados os resultados finais e proclamados: o clube campeão, o vice-campeão e o 3º colocado, 4º colocado e 5º colocado, por categoria e na classificação Geral.

CAPÍTULO X – DAS DESPESAS

Art. 41º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 43º Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente.

Profº Roberto S. Callero
Supervisor Técnico de Natação

Flávio Campos
Gestor Executivo

Marcelo Luis Biazoli
Presidente